

NOTA SOBRE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA-SP

Considerando o índice elevado de desemprego em nível nacional, atingindo, atualmente, 13,2 milhões de trabalhadoras/es, e, frente a essa realidade, a inserção em atividades informais e desprotegidas como alternativa para a garantia da subsistência e reprodução material da vida;

Considerando os princípios do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro, pautado na construção de uma sociedade livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida;

Considerando a defesa desta categoria profissional pela realização de concurso público para a classe trabalhadora nos diferentes espaços socio-ocupacionais;

Considerando o Concurso Público nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, com oferta de 127 vagas imediatas para ocupação de cargos nos níveis fundamental, médio, técnico e superior;

Considerando a suspensão temporária do referido concurso para apuração das possíveis irregularidades na contratação da empresa realizadora e daquelas acontecidas no dia 04 de agosto de 2019 durante a aplicação da prova;

O Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região/Seccional São José dos Campos reivindica a integridade e seriedade no andamento dessa apuração, com vistas à resolução dos fatos e à conclusão do concurso de forma justa, democrática e transparente.

Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região/SP

Seccional São José dos Campos – Gestão Quem tem voz, não teme! (2017/2020)

Agosto/2019